



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 4.989 DE 06 DE MAIO DE 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 122.547,35 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

### ACRÉSCIMO

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 122.547,35 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**Aplicação: 5000006- Conselho Munic.dos Dirteitos da Criança e do Adolescente**

**05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00- 08.243.4001-2302

Ficha: 58.....R\$ 122.547,35

**Total da Suplementação:..... R\$ 122.547,35**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso referente recurso Estadual - Convênio para Campanha Ação Legal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de maio de 2013.

**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04989/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 122.547,35 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES**

00058 - 08.243.4001.2302 - 33903900 ..... 122.547,35

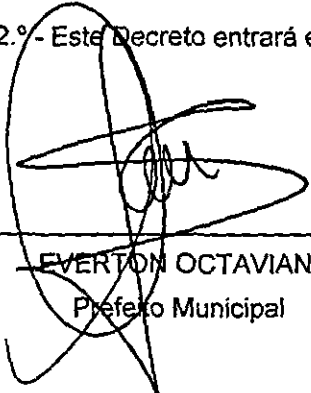
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 122.547,35**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 122.547,35**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

SUPERÁVIT FINANCEIRO DEVIDO  
CAMPANHA AÇÃO LEGAL